



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.321/2021

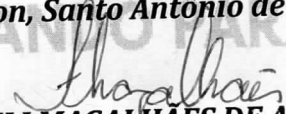
**"DENOMINA DE PEDRO EDUARDO FILHO
(PEDRO PARAÍBA) A ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO BÁSICO (EMEB) DA LOCALIDADE DE
BARREIRINHO."**

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso,
Francieli Magalhães de Arruda, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Pedro Eduardo Filho (Pedro Paraíba) a Escola Municipal de
Ensino Básico (EMEB) da Localidade de Barreirinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger 24 de Maio de 2021.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA
Prefeita Municipal

